



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

Data: 12 de novembro de 2018.

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marlene da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora **Marlene da Silva**.

**Art. 2º** Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de novembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 12 / 11 / 2018.

**Carmem Teresinha Wolter**

Coordenadora de Serviços Legislativos  
Portaria 049/2017



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## CURRICULUM VITAE

Marlene da Silva, nascida em 08 de Outubro de 1955 na cidade de Iporã- PR, mãe de Rogério Ap. Silva, Regiane Lucas e Jaqueline da Silva, avó de Mikaely Moraes da Silva, Nicole Moraes, Pedro Arthur e José Benício, bisavó de Enzo Gabriel e Maria Isabella. Chegou em Sorriso no ano de 1988 o qual a família veio a trabalho na época trabalhavam em uma madeireira próxima ao posto Redentor. Marlene trabalhou por 12 anos em uma das primeiras empresas revendedora de defensivos agrícolas do município a “Agro Amazônia”, durante 08 ano na UPA – Unidade de Pronto Atendimento onde trabalhava no período noturno na faxina e limpeza e hoje aposentada pelo INSS. Em 1993 mudou-se para o Bairro São Domingos, onde na época estavam iniciando as primeiras casas no bairro, Marlene vivenciou o início daquela região a formação dos bairros aos redores como Vila Bela, São Mateus, Boa Esperança e Novos Campos. Dona Marlene ressalta a dificuldade de muitas famílias para construírem suas casas e saírem do aluguel a qual as tornavam carentes, com muitas necessidades. Em prol dessas famílias dona Marlene não mediu esforços, e começou a arrecadação de roupas e alimentos, esses muitas vezes doados por empresários e amigos. Através da Câmara e da Prefeitura muitas vezes encaminhou e conseguiu liberação de exames, remédios, consultas e diversas outras coisas em relação à saúde dessas famílias que tanto necessitavam naquele momento. Dona Marlene lembra que tudo que ela ganhava de roupas e calçados separava em algumas sacolas e saía distribuindo aos que mais necessitavam. À senhora Marlene da Silva, cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, com relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Sorrisense.

Frente a estas razões, entendemos que a mesma é merecedora da presente honraria.

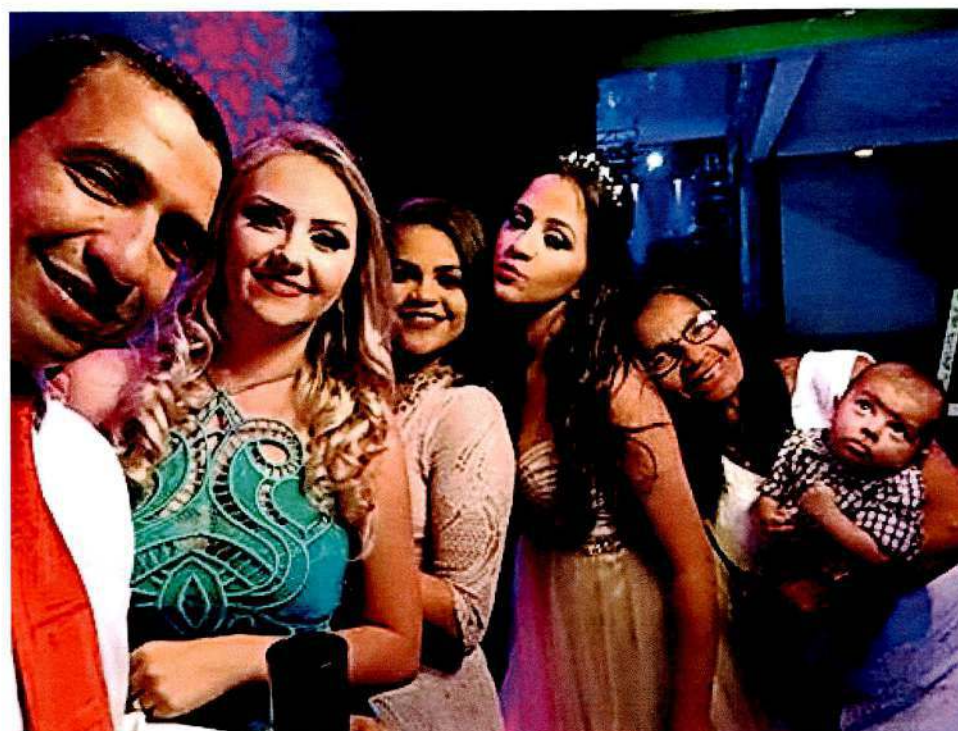
Sorriso/MT, 06 de novembro de 2018.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

